



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 08/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de motorista de veículos.

RELATOR: RICK MOSSI

**PARECER/**

Analisando o Projeto de Lei nº08/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

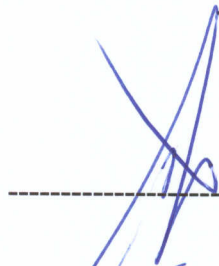

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

  
Rick Romero Mossi  
Relator

De acordo,  
Richard de Souza  
Presidente

Fernando Alonso  
Vereador Vice-Presidente

  
-----  
  
-----



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 08/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de motorista de veículos.

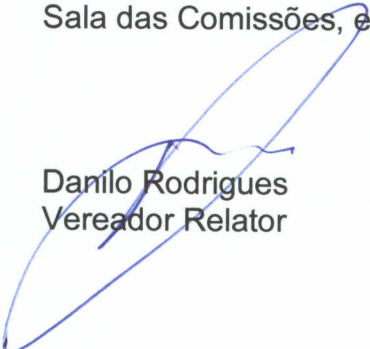
RELATOR: Danilo Rodrigues

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 08/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

  
Danilo Rodrigues  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Fernando Alonso  
Presidente

Ver. César Benites  
Vice- presidente

  
-----

  
-----



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 08/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de motorista de veículos.

RELATOR: JUARES GALVÃO

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 08/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

JUARES GALVÃO  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros  
Presidente

Ver. Ednilson de Almeida  
Vice-Presidente